



DECRETO Nº 6937  
de 09 de ABRIL de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO, ORDENADOR DE DESPESA de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3329, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0014) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO  
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE  
01 - LEGISLATIVA  
031 - AÉAO LEGISLATIVA  
0001 - ACAO LEGISLATIVA  
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA  
3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 5.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0003) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO  
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO  
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01 - LEGISLATIVA  
031 - AÉAO LEGISLATIVA  
0001 - ACAO LEGISLATIVA  
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 5.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



---

DECRETO Nº 6937  
de 09 de ABRIL de 2019.

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO  
ORDENADOR DE DESPESA